

Publicado 02/02/92

Edição N.º 5395

Jornal A Voz da Pátria

Assinatura

Gabinete do Prefeito



Prefeitura
Municipal
de Resende

Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 1.992

EMENTA: REDISTRIBUI PARCIALMENTE SALDOS
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Resende, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 177 da lei 1.744/91 e no artigo 5º da lei 1.746/91;

CONSIDERANDO que a lei nº 1.744/91 autorizou, pelo artigo 115, a criação da Empresa do Saneamento Ambiental do Município de Resende S/A (ESAMUR), que sucederá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Resende (SAAE/R);

CONSIDERANDO que a existência legal de pessoa jurídica de direito privado somente se inicia com a inscrição do seu contrato, ato constitutivo, estatuto ou compromisso, no Cartório de Registro peculiar, conforme artigo 18, do Código Civil;

CONSIDERANDO que o SAAE/R somente será extinto a partir da constituição e início do funcionamento da ESAMUR, de acordo com o artigo 116, da lei 1.744/91;

CONSIDERANDO que a realização das despesas durante o 1º trimestre observará a cota estabelecida pelo artigo 3º do decreto 208/91;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam parcialmente redistribuídos os saldos orçamentários da Secretaria Municipal da Segurança Social, Trabalho, Saneamento e Meio Ambiente, no valor de Cr\$ 2.333.211.669,00 (dois bilhões, trezentos e trinta e três milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e sessenta e nove cruceiros), na forma do anexo I.

Parágrafo Único. A dotação orçamentária



Prefeitura
Municipal
de Resende

Fls. 02

estabelecido pelo artigo 3º, do decreto 208/91, em virtude de destinar-se à contrapartida de operação de crédito contratada com a Caixa Econômica Federal (CEF).

Art. 2º. Ficam, também, parcialmente redistribuídos os saldos orçamentários da Empresa do Saneamento Ambiental do Município de Resende S/A (ESAMUR), no valor de Cr\$ 4.424.962.584,00 (quatro bilhões, quatrocentos e vinte e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Resende (SAAE/R), conforme anexo I.

Parágrafo Único. A dotação do programa de trabalho 1004.13764481.03, natureza de despesa 4.1.1.0, fonte de recursos 01, do orçamento fiscal, objetivo da redistribuição, fica liberada do regime de cotas trimestrais estabelecido no artigo 3º, do decreto 208/91, em virtude de destinar-se a contrapartida de operação de crédito contratada com a Caixa Econômica Federal (CEF).

Art. 3º. Em face da redistribuição promovida pelo artigo 2º, ficam aprovadas as estimativas da receita e a fixação da despesa do SAAE/R, na forma dos anexos II, III, IV e V.

Art. 4º. Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, ficam alterados os quadros de detalhamento da despesa, aprovados pelo decreto 208/91.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

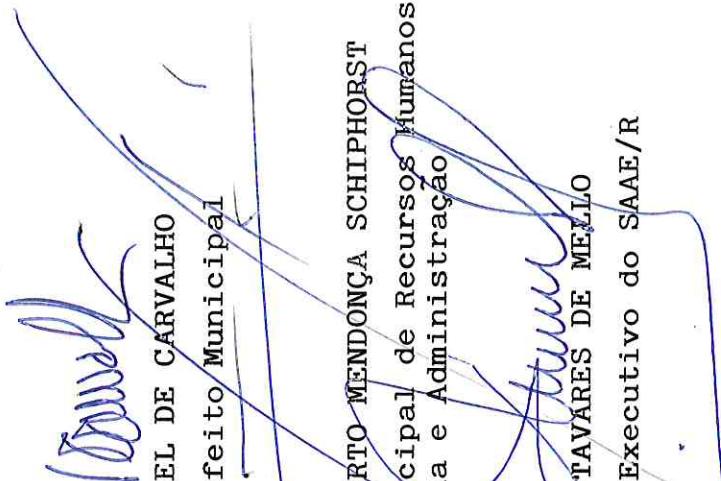


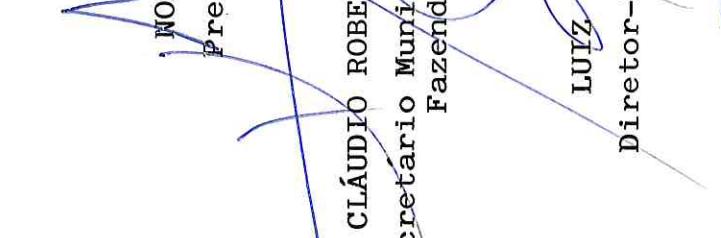
Gabinete do Prefeito

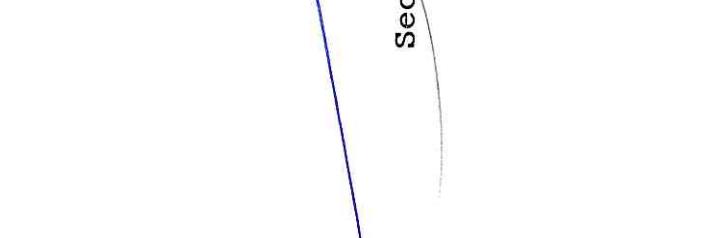
Prefeitura
Municipal
de Resende

Fls. 03

Palácio Municipal, em Resende, no Estado
do Rio de Janeiro, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do
ano de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois), 191º da fun-
dação da vila e 144º da elevação a cidade.


NOEL DE CARVALHO
Prefeito Municipal


CLÁUDIO ROBERTO MENDONÇA SCHIPHORST
Secretário Municipal de Recursos Humanos,
Fazenda e Administração


LUIZ TAVARES DE MELO
Diretor-Executivo do SAAE/R

SALDOS APURADOS					SALDOS REDISTRIBUÍDOS				
PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESP.	FONTE	F/S	VALOR	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESP.	FONTE	F/S	VALOR
2105-PREVIA MUNICIPAL DE SANITARIO SOCIAL, TURMA, INCLUSAO E OUTROS					2105-SOCIOESTATICA MUNICIPAL DA SANITARIO SOCIAL, TURMA, INCLUSAO E OUTROS				
2105.13760312.077-TRANSFEREN- CIAS PARA A ESAMUR	4311	01	F	4.429.781,000	2105.13760312.389-TRANSFERN- CIAS PARA O SAAE/R	4311	01	F	2.333.211,669
T O T A L				4.429.781,000	T O T A L				2.333.211,669
2203-0001					10 - SAEE/R 1001 - CONSEIL MUNICIPAL 1002 - DIRETORIA EXECUTIVA 1003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA 1004 - DIRETORIA TECNICA 1003.13070212.03 -MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA DIVI- SAO ADMINISTRATIVA	3192	00	F	58.070.000
2203.13000212.031-ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3193	00	F	58.070.000	1003.13000332.04 -ENCARGOS COM AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	4351	00	F	35.212.775
2203.13000332.030-ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	4351	00	F	58.070.000	1003.13000332.04 -ENCARGOS COM AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	4351	00	F	35.212.775
2203.13171031.021-IMPLEMENTACAO DA APA DA SERRINHA DO ALAMBA- RI	3131	01	F	49.721,000	1003.15824922.05 -ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL	3113	00	F	119.112,000
	3132	01	F	16.257,000	1001.13070212.01 -MANUTENCAO DO CONSENHO DELIBERATIVO	3111	00	F	568.337
2203.13760212.032-ENCARGOS SOCIAIS	3113	00	F	119.112,000	1002.13070212.02 -MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA DIVI- SAO EXECUTIVA	3111	00	F	16.670.750
2203.13760212.035-FUNCIONA- MENTO DO CONSENHO MUNICIPAL DE SANHAMENTO BASICO E PRO- TECAO AMBIENTAL DE RESERVA	3111	00	F	821,000	1003.13070212.03 -MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA DIVI- SAO ADMINISTRATIVA	3111	00	F	146.360.549
2203.13760212.025-OPERACIONA- LIZACAO DA ESAMUR	3111	00	F	642.264,000		3126	00	F	9.169.442
	3120	00	F	588.378,000		3131	00	F	28.276.473
	3131	00	F	97.543,000		3132	00	F	268.085.245
	3132	00	F	23.009,000		4120	00	F	32.840.578
					1004.13070212.07 -MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA DIVI- SAO TECNICA	3111	00	F	223.716.693
						3128	00	F	394.224.101
						3131	00	F	39.317.128
						3132	00	F	257.761.234
						4120	00	F	36.097.180
2203.13764471.009-CONSTRUCAO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE AGUA	4110	00	F	375.526,000	1004.13764471.01 -CONSTRUCAO E OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE A- GUA	4110	00	F	261.000.000
2203.13764461.010-CONSTRUCAO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE AGUAS PLUVIAIS	4110	01	F	325.742,000					
2203.13764481.027-IMPL.SIST. MACROBREHAGEM BACIAS CORREG. CABRAL, PARAISO, RIO PRETO E C. PERLY - PROJUBA	4110	01	F	2.865.539,000	1004.13764481.03 -IMPL.SIST. MACROBREHAGEM BACIAS CORREG. CABRAL, PARAISO, RIO PRETO E C. PERLY - PROJUBA	4110	01	F	2.333.211,669
2203.13764491.011-CONSTRUCAO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	4110	00	F	130.563,000	1004.13764491.02 -CONSTRUCAO E OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ES- GOTO	4110	00	F	97.000.000
2203.13764491.017-ESGOT. SANIT. DOS BAIRROS JD. PORTO REAL FEITAS SOARES, ISAAC FOLINI E RODRIGO SUBURI-PROJUBA	4110	01	F	1.298.500,000					
2203.13770592.046-MONITORA- MINTO AMBIENTAL	3131	01	F	24.464,000					
	3132	01	F	81.442,000					
2203.15044926.019-CONTRIBUI- ÇOES P/ALA O PASEP	3200	00	S	40.695,620	1003.15846882.06 -PASEP	3200	00	S	16.368.433

ORGANIZATIONAL
STRUCTURE

ANSWER

CONSOLIDACAO GERAL DA DESPESA
SABESP

CR\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F/S	BESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	F/S			1.613.231.949
3.1.0.0	DESPESA DE CUSTEIO	F/F		1.613.231.949	16.368.433
3.1.1.0	PESSOAL	F/F		566.128.329	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	F/F	447.016.329		
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F/F	119.112.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	F/F		463.393.543	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	F/F		593.643.077	
3.1.3.1	MEMBRESCAO DE SERVICOS PESSOAIS	F/F	67.793.598		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	F/F	525.846.479		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	F/F		50.070.000	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F/F		16.368.433	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F/S		16.368.433	
3.2.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FORM. PATR. SEGU. PUBL.	F/S		16.368.433	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	F/F		2.795.362.202	
4.1.0.3	INVESTIMENTOS	F/F		2.760.149.427	
4.1.1.0	OBRA E INSTALAÇÕES	F/F		2.691.211.669	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F/F		68.937.758	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F/F		35.212.775	
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	F/F		35.212.775	
4.3.5.1	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	F	35.212.775		

F	4.488.594.151
S	16.368.433
T	4.424.962.584

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

0440 - SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE S. PAULO - SAAP/E/R

Q.D.B
EXECUÇÃO

- 1992 -

UNIDADE -

C.R\$

CÓDIGO

10

TÍTULO DO PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO			F/ S	VALOR	
	PROGRAMA DE TRABALHO	ABRANGÊNCIA DE DESP.	TÍPICO		DETALHADA	TOTAL
HOI 1001-CONSELHO DELIBERATIVO MANUTENÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	1001.13070212.01	3111	00	F	568.337	568.337
HOI 1002-DIREÇÃO EXECUTIVA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIREÇÃO EXECUTIVA	1002.13070212.02	3111	00	F	16.670.750	16.670.750
HOI 1003-DIVISÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	1003.13070212.03	3111	00	F	146.868.549	
		3120	00	F	9.169.442	
		3131	00	F	28.276.478	
		3132	00	F	260.085.245	
		3192	00	F	50.070.000	
		4120	00	F	32.040.578	
ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	1003.13080332.04	4351	00	F	35.212.775	35.212.775
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	1003.15824922.05	3113	00	F	119.112.000	119.112.000
PASEI	1003.15840002.06	3280	00	F	16.368.433	16.368.433
HOI 1004-DIVISÃO TÉCNICA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA	1004.13070212.07	3111	00	F	283.716.693	
		3120	00	F	394.224.131	
		3131	00	F	39.517.120	
		3132	00	F	257.761.234	
		4120	00	F	36.097.180	
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA	1004.13764471.01	4110	00	F	261.000.000	261.000.000
IMPL. SIST. MACROBRENAÇÃO RACIAS CORREG. CARBAL, PARAISO; RIO PETRÔ E C. PERIF.-PRONURB	1004.13764481.03	4110	01	F	2.333.211.669	2.333.211.669
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO	1004.13764491.02	4110	00	F	97.000.000	97.000.000

	1-DESPESAS DE CAPITAL	2-DESPESAS DE GASTOS
F	2.681.211.669	1.717.382.462
S		16.368.433

	3-DESPESAS DE EXPEDIENTE	4-DESPESAS DE CUSTEIO
	447.016.329	1.166.215.620
		16.368.433

	5-DESPESAS DE REPAROS E MANUTENÇÃO
F	1.613.231.949
S	16.368.433

	6-DESPESAS DE CAPITAIS
	2.795.362.202
	16.368.433

	7-DESPESAS DE GASTOS
	4.493.594.151
	16.368.433